



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora Clerida Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DATA 18/09/2023
HORA 09:51
Paula

PROJETO DE LEI Nº 6.666, DE 15 DE SETEMBRO 2023

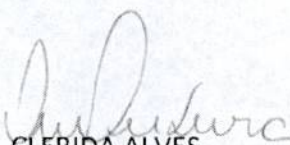
DENOMINA E OFICIALIZA RUA FRAULA SOARES
PANDOLPHO BARBOZA A ATUAL RUA 102-08, NOS
RESIDENCIAIS CIDADE VERDE II, CIDADE VERDE III E
MOYSES DE FREITAS.

Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Fraula Soares Pandolpho Barboza a atual Rua 102-08, localizada entre a Rua 1507, no Residencial Moyses de Freitas, e a Avenida Rio Grande do Norte, no Residencial Cidade III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EM BRANCO

Vilhena, 15 de setembro de 2023.


CLERIDA ALVES
Vereadora